



REGULAMENTO PARA REMATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA DE TURNO DE DISCENTES

O Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora/São José, por seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de matrícula e a transferência entre turnos de aluno matriculado nesta Instituição de ensino; torna público o presente regulamento:

As matrículas serão efetivadas por ordem cronológica de recebimento, restando garantida aos alunos veteranos adimplentes, a "matrícula" para o ano subsequente, no mesmo turno em curso, desde que o faça **até o dia 30/12/2019**.

Havendo oferta de mesmo ano/série em mais de um turno e, observado que o número de alunos interessados venha a ser superior ao número de vagas disponibilizadas pela instituição de ensino, observar-se-ão os seguintes critérios:

1. Disponibilidade de vagas no ano/série pretendido;
2. Necessidade de tratamento de saúde do educando ou do seu responsável, que justifique a mudança de turno (necessária a comprovação, através de laudo médico);
3. Ter irmãos matriculados no turno desejado.

Para se candidatar às vagas remanescentes, o aluno deverá se inscrever no **Cadastro de Reserva de Vaga para Transferência de Turno**, na Central de Atendimento, mediante o fornecimento das seguintes informações: **nome do aluno, nome do responsável para contato, ano/série pretendida, telefone e e-mail para contato**.

O aluno candidato à vaga remanescente será contactado por seu responsável, através dos meios de comunicações indicados no requerimento, cabendo-lhe o **comparecimento a instituição de ensino, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ciência, para formalizar a opção. A ausência no prazo indicado implicará tacitamente na renúncia à vaga pretendida.**

A convocação será realizada pela instituição de ensino, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Natal, 29 de outubro de 2019.

Pe. Robson Barros da Costa
Pe. Robson Barros da Costa
Diretor

Colégio Salesiano São José

Largo Dom Bosco, 335 - Ribeira - CEP 59.012-530 - Natal/RN - Tel.: (84) 3211-4220
E-mail: centraldeatendimentosjnatal@salesianos.org.br - Site: www.salesianom.com.br
CNPJ: 13.010.707/0003-92 - Reconhecido pela portaria nº 319 de 16/03/2017 - SEEC/GS